



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 475/476 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 283/13)  
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a denominação da Praça Salvador Allende, no Distrito do Cursino, para Praça Sagrado Coração do Nosso Senhor Jesus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Praça Sagrado Coração do Nosso Senhor Jesus a denominação da Praça Salvador Allende, situada no Distrito do Cursino, Setor 049 – Quadra 449/SP, código CODLOG nº 44.551-7, na Prefeitura Regional do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

ARS/okm